



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**  

---

**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

## **PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS**

# **RELATÓRIO CONSOLIDADO DE LEVANTAMENTO DA AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA**

**AGOSTO/ 2019**



## PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS

### RELATÓRIO CONSOLIDADO DE LEVANTAMENTO

**Protocolo:** 247.324/2017

**Principal:** Prefeitura Municipal Nortelândia

**Assunto:** Levantamento

**Relator:** Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha

**Objeto da fiscalização:** Apresentar os resultados da avaliação da infraestrutura de unidades escolares do município de Nortelândia, no âmbito do Programa Visita às Escolas.

**Supervisão:** Sérgio Henrique Pio de Sales – Auditor Público Externo

**Equipe Técnica:**

Bruna Henriques de Jesus Zimmer- Auditor Público Externo.

**Período de análise:** agosto de 2019.

**Gestores:**

Jossimar José Fernandes– Prefeito Municipal – (Período: 01/01/2017 até os dias atuais)

Edileusa Oliveira de Souza – Secretária Municipal de Educação – (Período: 01/01/2017 a 10/07/2019)



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>ANTECEDENTES .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>OBJETO .....</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>SITUAÇÃO DAS ESCOLAS .....</b>	<b>6</b>
<b>3.1</b>	<b>Centro Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte .....</b>	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>5</b>	<b>PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....</b>	<b>14</b>



## 1 ANTECEDENTES

O TCE/MT realizou, nos anos de 2017 e 2018, levantamento nas unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso. Conforme o art. 148, §2º, IV do Regimento Interno do TCE/MT, o objetivo do trabalho foi realizar um diagnóstico sobre a infraestrutura das escolas, visando identificar as principais inconformidades e fragilidades existentes e propor a adoção de medidas corretivas e de ações de melhoria à Unidade Gestora fiscalizada.

No município de Nortelândia, a avaliação da infraestrutura foi realizada na seguinte unidade escolar:

### Quadro 1 - Unidade escolar avaliada

Unidade Escolar	Protocolo	Relatório Preliminar *	Relatório Conclusivo *
Centro Municipal de Ensino Júlio Praxedes Duarte	247.324/2017	276.835/2017	167.205/2019

\* Documento Digital do Control-P

Como resultado da avaliação dessa escola foi inicialmente, detectadas **49 inconformidades**, para as quais houve necessidade de citação dos gestores para apresentarem plano de ação, contemplando as medidas para corrigir ou mitigar os problemas identificados nos relatórios preliminares de levantamento.

Após a notificação do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação, foi avaliado o plano de ação apresentado, quanto à adequação e à completude frente às irregularidades apontadas no relatórios preliminares (Quadro 1). Em seguida, foi realizada visita *in loco* na unidade escolar selecionada, a fim de constatar se foram adotadas ações corretivas para mitigar as fragilidades, originalmente, detectadas.

Por fim, foi elaborado relatório conclusivo da escola avaliada (Quadro 1), indicando as medidas adotadas pelos gestores e os seus resultados.



## 2 OBJETO

O objeto deste relatório, nos termos do item 11 da Orientação Normativa 08/2018 (ON 08/18), é consolidar as informações apresentadas no relatório técnico conclusivo da escola avaliada do município de Nortelândia, com o objetivo de apresentar todos os benefícios alcançados e as irregularidades remanescentes, no âmbito da Unidade Gestora fiscalizada, em relação ao Programa Visita às Escolas.

Além disso, também é objeto deste programa a apresentação de um panorama consolidado da situação da unidade escolar avaliada, expondo ao Tribunal de Contas de Mato Grosso e à sociedade uma visão geral das ações desenvolvidas pelos gestores na manutenção da rede de ensino público sob sua responsabilidade.

Desse modo, após a análise das medidas adotadas e dos resultados obtidos, a Secex reportará ao Relator, se for o caso, as irregularidades remanescentes, com proposta de Representação de Natureza Interna (RNI) ou de conversão deste protocolo em Tomada de Contas (Art. 149-A do Regimento Interno).

No entanto, se os planos de ação foram cumpridos, e as irregularidades apontadas foram corrigidas ou mitigadas, **em seus aspectos mais relevantes**, será proposto o encaminhamento para deliberação plenária com o objetivo de conferir transparência aos benefícios alcançados por meio do Programa Visita às Escolas.

A seguir, de forma resumida<sup>1</sup>, serão apresentados os benefícios alcançados e as irregularidades remanescentes na escola avaliada.

---

<sup>1</sup> A íntegra das conclusões técnicas está exposta nos relatórios técnicos conclusivos indicados no Quadro 1.



### 3 SITUAÇÃO DAS ESCOLAS

A finalidade precípua do Programa Visita às Escolas é promover a correção e/ou mitigação de inconformidades identificadas na unidade escolar avaliada, que comprometem as atividades educacionais desenvolvidas, prejudicando, portanto, a qualidade do ensino público ofertado a quem dele necessita.

Assim, neste relatório, serão apresentados **os benefícios alcançados** na escola avaliada da Unidade Gestora fiscalizada, em relação ao Programa Visita às Escolas, conferindo transparência à atuação deste Tribunal, e expostas as **irregularidades remanescentes** com as devidas propostas de encaminhamento.

#### 3.1 Centro Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte

Em relatório preliminar (Documento Digital 276.835/2017), foram apontadas **49 inconformidades** (15 achados) relacionadas à infraestrutura do Centro Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte. Após análise do plano de ação encaminhado pelos gestores e das medidas adotadas para corrigir ou mitigar problemas detectados, foi elaborado relatório conclusivo individualizado (Documento Digital 167205/2019), no qual constatou-se que **22 inconformidades** apontadas no preliminar foram solucionadas.

Desse modo, as soluções dessas irregularidades materializam os benefícios almejados e alcançados com a execução do Programa Visita às Escolas. Isso porque houve, efetivamente, melhoria dessa unidade escolar, em face da correção daqueles problemas de infraestrutura.



A seguir, apresenta-se um quadro que resume os **BENEFÍCIOS ALCANÇADOS** no Centro Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte, ou seja, as inconformidades solucionadas.

**Quadro 2 - Benefícios alcançados**

Achado	Inconformidade	Resumo da inconformidade	Análise da equipe técnica
1	1.1	Telhado da escola com problemas de goteiras e infiltrações.	Verificou-se que os telhados foram consertados e os problemas com as goteiras e infiltrações solucionados.
1	1.2	Forro da escola antigo e avariado devido a problemas de goteiras e infiltrações.	Verificou-se que foram executados reparos e pinturas nos forros de todas as salas de aulas (internos e externos).
2	2.1	Infiltrações nas paredes de vários ambientes da escola, causadas por problemas no telhado.	Verificou-se que os problemas com as infiltrações nas paredes de vários ambientes da escola foram solucionados após a reforma do telhado.
2	2.2	Vazamentos nos bebedouros, registro de água na varanda e nos banheiros da quadra de esportes.	Os vazamentos nos bebedouros, registro de água na varanda e nos banheiros da quadra de esporte foram sanados.
3	3.2	Falta de calçamento nas laterais da escola.	Foi constatado que a escola passou por adequações nas calçadas laterais
4	4.2	Problemas de queda de reboco e buracos em paredes.	Verificou-se que os problemas com os rebocos foram sanados.
5	5.1	Problemas estruturais com colunas de sustentação da escola devido à queda de reboco deixando as ferragens aparentes.	Verificou-se que os pilares de sustentação da escolar foram reformados, corredor e refeitório.
6	6.1 e 6.2	6.1. Pintura do prédio desgastada, antiga e avariada, sem manutenção. 6.2. Cores utilizadas na pintura inadequadas para os ambientes da escola.	Constatou-se que a escola passou por reformas e pinturas na área interna e externa.
7	7.1	Portas e janelas avariadas e com problemas de manutenção	Verificou-se que as portas e janelas foram consertadas e o problemas de manutenção resolvidos com as devidas trocas de fechaduras e trincos.
7	7.2	Insuficiência de janelas nas salas de aula, prejudicando a ventilação e iluminação das salas.	Constatou se que a escola passou por reformas e adequações, sanando os problemas com insuficiências de ventilação e iluminação.
8	8.2	Iluminação das dependências da escola insuficiente por má distribuição dos pontos de luz.	Verificou-se que a iluminação da cozinha, refeitório e despensa estão adequadas.



Achado	Inconformidade	Resumo da inconformidade	Análise da equipe técnica
9	9.3	Instalações da caixa d'água apresentando vazamento e com ferrugem.	Verificou-se que foram feitas novas instalações das caixas de água, sendo colocadas caixas novas.
10	10.1	Ventiladores antigos e com defeito.	Verificou-se que os ventiladores foram trocados e os problemas resolvidos.
11	11.4	Quadros obsoletos, avariados, com trincas e rachaduras.	Foram constatadas as aquisições de lousas brancas nas salas de aulas.
12	12.1	Ausência de materiais elétricos (lâmpadas) para manutenção da escola.	Verificou-se que foram feitas as adequações dos materiais elétricos (lâmpadas).
12	12.4	Inexistência de extintores de incêndio na escola.	Constatou-se que os extintores de incêndios estão carregados, com vencimentos dentro do prazo de validade e em locais adequados dentro das normalidades.
12	12.5	Freezer na cozinha enferrujado.	Constatou-se que o freezer e a geladeira duplex estão em ótimo estado de preservação.
12	12.9	Cestas de basquete da quadra de esportes avariadas.	Constatou-se que a quadra de esportes passou por reforma e a cesta de basquete foi reformada.
13	13.3	Armazenamento inadequado de alimentos perecíveis (no chão e fora de refrigeradores), propiciando a decomposição acelerada e prejuízos por perda de alimentos, bem como aumentando o risco de contaminação desses alimentos	No dia da inspeção, não foram localizados alimentos perecíveis fora dos refrigeradores.
15	15.6	Espaço da Sala Multifuncional insuficiente para o desenvolvimento das atividades.	Constatou-se que o espaço da sala multifuncional foi adequado e denominado de sala de apoio.
15	15.7	Ausência de área de lazer para as crianças (Parque de Recreação).	Constatou-se que a escola passou por reforma e a área de lazer foi adequada bem como a quadra de esporte reformada.

Fonte: Relatórios preliminar e conclusivo individualizados do Centro Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte.

No entanto, a despeito da resolução dos problemas apresentados no Quadro 2, por meio de relatório conclusivo, a equipe técnica indicou a manutenção de **27** inconformidades, ou seja, os gestores não corrigiram ou não mitigaram todas as irregularidades relevantes apontadas no relatório preliminar.

A seguir, apresenta-se um quadro que resume as **IRREGULARIDADES REMANESCENTES no Centro Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte**, ou seja, as inconformidades não solucionadas. Nesse



quadro, também serão indicadas as que estão em processo de solução, isto é, as que não foram, definitivamente, corrigidas/mitigadas.

**Quadro 3 - Irregularidades remanescentes - RNI**

Achado	Inconformidade	Resumo da inconformidade	Análise da equipe técnica	Situação
3	3.1	Pisos e azulejos desgastados, avariados e antigos (cimento queimado).	Constatou-se que foram sanadas as deficiências apontadas referentes os pisos dos corredores e das salas de aula, permanecendo sem reforma os pisos dos banheiros.	Solução em andamento
4	4.1	Existência de rachaduras em paredes internas e externas.	Verificou-se a existência de rachadura em uma parede interna e rachadura externa com cupim.	Não solucionado
7	7.3	Constatou-se que os vidros de algumas janelas foram trocados, somente os banheiros masculinos ainda estão com os vidros quebrados.	Ausência de vidros e vidros quebrados em janelas.	Solução em andamento
8	8.1	Instalações elétricas precárias, apresentando fiação exposta e improvisada em alguns ambientes.	Verificou-se que em alguns ambientes ainda apresenta fiação exposta e improvisada como na sala de aula e na sala de articulação.	Não solucionado
8	8.3	Instalações elétricas insuficientes e inadequadas para a demanda de aparelhos elétricos da escola, especialmente para os aparelhos de ar condicionado.	Constatou-se que a rede elétrica da escola está sendo reformada para atender as demandas, principalmente com as novas instalações de aparelhos de ar condicionado.	Solução em andamento
8	8.4	Problemas com o padrão de energia da escola (fuga de corrente), colocando a vida das crianças e servidores em risco.	Verificou-se que a nova rede elétrica da escola estava sendo instalada com novo padrão de energia.	Solução em andamento
9	9.1	Revestimento das paredes dos banheiros (azulejos) manchados.	Constatou-se que nos banheiros da quadra de esportes, os revestimentos (azulejos) encontram-se com manchas, sem pias e sujos. Verificou-se também que nos banheiros da escola os azulejos e pisos são de cor escuras.	Não solucionado



Achado	Inconformidade	Resumo da inconformidade	Análise da equipe técnica	Situação
9	9.2	Ausência de chuveiros nos banheiros.	Foram constatados que nos banheiros da quadra de esportes permanecem sem os chuveiros.	Não solucionado
10	10.2	Aparelhos de ar condicionado sem funcionamento por problemas na rede elétrica que é insuficiente para atendimento da demanda.	Os aparelhos de ar condicionado são novos e devidamente instalados, aguardando a Energisa S/A ligar o transformador da rede para finalizar a instalação.	Solução em andamento
11	11.1	Armários insuficientes e enferrujados nas salas de aula.	Verificou-se que a escola permanece com número insuficiente de armários nas salas de aula.	Solução em andamento
11	11.2	Faltam móveis e prateleiras para livros na Biblioteca.	Constatou-se que permanece a falta de mobiliário na Biblioteca para pesquisa (mesas e cadeiras).	Não solucionado
11	11.3	Falta de móveis para o Laboratório de Informática.	Constatou-se ausência de mobiliários para o laboratório de informática. Aliás, não existe espaço definido para o funcionamento do laboratório de informática.	Não solucionado
12	12.2	Computadores insuficientes para uso dos alunos	Não existem computadores na escola para o uso dos alunos	Não solucionado
12	12.3	Vasos sanitários sem assento.	Constatou-se que os vasos sanitários permanecem sem os assentos.	Não solucionado
12	12.6	Falta de coifa na cozinha.	Constatou-se que continua sem a coifa na cozinha.	Não solucionado
12	12.7	Falta de copos descartáveis para os alunos da escola.	Verificou-se que não são disponibilizados copos limpos e em número suficiente nos bebedouros, o que evitaria a necessidade de utilização dos copos descartáveis que poluem o meio ambiente. Assim, as crianças acabam utilizando copos comunitários, dois ou três que ficam à disposição dos alunos. Entende-se que os gestores devem incentivar as crianças para que tragam seus próprios copos, porém estes devem ser de uso pessoal, para evitar doenças. Como até o momento, não existem ações nesse sentido para atender aos padrões de higiene,	Não solucionado



Achado	Inconformidade	Resumo da inconformidade	Análise da equipe técnica	Situação
			continua como não solucionado.	
12	12.8	Espelhos quebrados nos banheiros	Verificou-se que os espelhos continuam quebrados.	Não solucionado
13	13.1	Merenda escolar com pouca variedade no cardápio, deixando de atender as necessidades nutricionais diárias de cada refeição para os alunos, contrariando as normas da Resolução 26/2013 do FNDE.	Constatou-se que a merenda fornecida na escola possui pouca variedade e não contém todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Resolução nº 26/2013, artigo 2º, I, §§ 1º e 2º do artigo 14). Verifica-se também que o cardápio não prevê, no mínimo, 3 porções de frutas, conforme o disposto no art. 14, 9º, da Resolução nº 26/2013. Ressalta-se que deve estar comprovado o atendimento aos percentuais mínimos relativos às necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme o disposto no art. 14, § 2º, da Resolução nº 26/2013. Além disso, de acordo com a Norma Técnica nº 01/2011 a Coordenação Técnica de Alimentação e Nutrição - COTAN/FNDE, as bebidas à base de frutas não substituem a obrigatoriedade de oferta de fruta "in natura". No dia da visita a merenda era arroz com galinha desfiada.	Não solucionado
13	13.2	O cardápio não foi elaborado a partir de fichas técnicas de preparo, de maneira a permitir a padronização do preparo e a especificação das informações nutricionais	Constatou-se que o cardápio de alimentação escolar que se encontrava publicado no mural no momento da visita, refere-se as datas de 20 a 24/05/2019 e 27 a 31/05/2019 com um mês de atraso. Verificou-se que o cardápio não foi elaborado a partir de fichas técnicas de preparo de maneira a permitir a padronização do preparo e a especificação das informações nutricionais.	Não solucionado
14	14.1, 14.2, 14.3	14.1. Problemas com falta de manutenção, acúmulo de lixo e entulhos em área externa da escola.	Verificou-se que ainda existe lixos ao redor da escola.	Não solucionado



Achado	Inconformidade	Resumo da inconformidade	Análise da equipe técnica	Situação
		14.2. Limpeza inadequada das dependências da escola. 14.3. Vasos sanitários manchados por limpeza inadequada.		
15	15.1, 15.2	15.1. Inexistência de muro e calçadas na lateral da escola. 15.2. Inexistência de acesso entre a escola e a quadra de esportes.	Constatou-se que não foram tomadas as providências solicitadas quanto a construção do muro no entorno da escola e do acesso a quadra de esportes.	Não solucionado
15	15.3	Instalações inadequadas da Biblioteca, Laboratório de Informática e Sala de Professores, por falta de sistema de climatização por ar condicionado	Constatou-se que foram instalados ar condicionados nas salas da biblioteca, laboratório de informática e sala dos professores, aguardando a regularização por parte da Energisa (transformador).	Solução em andamento
15	15.4 e 15.5	15.4. Insuficiência de espaço para funcionamento do almoxarifado; 15.5. Inexistência de sala para a direção da escola.	Verificou-se que o almoxarifado se encontra superlotado e bagunçado, tornando o espaço pequeno, observou-se também que a escola não possui sala de direção.	Não solucionado

Fonte: Relatórios preliminar e conclusivo individualizados do Centro Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte.

Diante da permanência dessas inconformidades, nos termos do item 11.1 da ON 08/18, e **com base na gravidade do caso**, a equipe técnica propôs a instauração de Representação de Natureza Interna para tratar das irregularidades relevantes apontadas no relatório técnico preliminar e não corrigidas no conclusivo.



## 4 CONCLUSÃO

Em suma, considerando a escola avaliada neste levantamento do Programa Visita às Escolas, conclui-se que das **49 inconformidades** apontadas nos relatórios preliminares **22** foram solucionadas, **21** não foram solucionadas e **6** estão em processo de solução, ou seja, não foram definitivamente corrigidas pelos gestores.

**Quadro 4 - Resumo das inconformidades apontadas nos relatórios preliminares**

Solucionadas	Solução em andamento	Não solucionadas
22	6	21

Fonte: Relatórios preliminar e conclusivo individualizados do Centro Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte.

Dessa forma, **44,90%** das irregularidades detectadas na escola avaliada, no município de Nortelândia, foram resolvidas, e **55,10%** não foram, definitivamente, corrigidas.

Diante do exposto, conclui-se que os gestores implementaram medidas para a correção de inconformidades, apresentando benefícios à comunidade escolar. Entretanto, houve irregularidades remanescentes, para quais se faz necessária a instauração de Representação de Natureza Interna, oportunizando, assim, o exercício do contraditório e da ampla defesa aos responsáveis, em face da existência de inconformidades relevantes não solucionadas.

Assim sendo, em virtude da permanência dessas inconformidades, nos termos do item 11.1 da ON 08/18, e **com base na gravidade do caso**, a equipe técnica propôs a instauração de **Representação de Natureza Interna (Protocolo nº 239.666/2019)** para tratar das irregularidades apontadas nos relatórios técnicos preliminares e não corrigidas nos conclusivos.



## 5 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, nos termos do item 11 da ON 08/18, encaminham-se os autos ao Exmo. Conselheiro Relator propondo:

- a. O encaminhamento deste relatório consolidado para deliberação plenária com o objetivo de conferir transparência aos benefícios alcançados por meio do Programa Visita às Escolas; e, posteriormente, o arquivamento destes autos; e
- b. **A admissão da Representação de Natureza Interna (RNI)** proposta por esta Secex (Protocolo nº 239.666/2019), para tratar das irregularidades remanescentes identificadas neste relatório - **Quadro 5**.

**Quadro 5 – Irregularidades remanescentes – RNI**

Escola	Inconformidades
Centro Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte	3 (3.1), 4 (4.1), 7 (7.3), 8 (8.1, 8.3, 8.4), 9 (9.1, 9.2), 10 (10.2), 11 (11.1, 11.2, 11.3), 12 (12.2, 12.3, 12.6, 12.7, 12.8), 13 (13.1, 13.2), 14 (14.1, 14.2, 14.3), 15 (15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5)

Caso o Relator coadune com o entendimento técnico, após a admissibilidade da RNI, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137 e 256 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), e com base no item 11.1 do ON 08/2018, os responsáveis indicados na proposta (Protocolo nº 239.666/2019) devem ser citados para conhecimento e manifestação que julgarem necessárias, acerca dos atos e dos fatos apontados naquele relatório.



É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.

*Assinatura digital<sup>2</sup>*

***Bruna Henriques de Jesus Zimmer***

*Auditor Público Externo*

*Assinatura digital<sup>3</sup>*

***Sérgio Henrique Pio de Sales***

*Auditor Público Externo - Supervisor*

---

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

3 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.